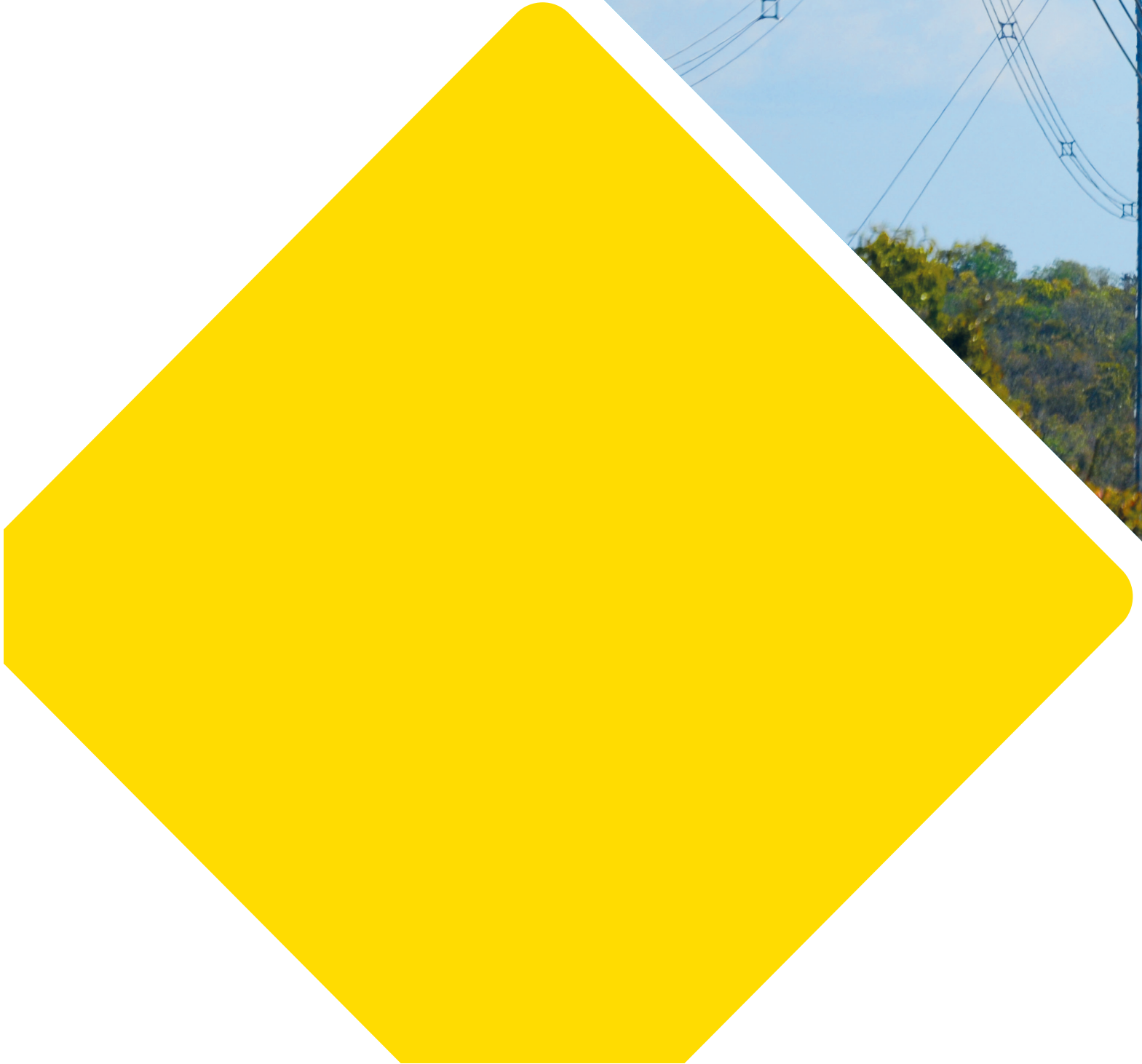




PROJETO SOCIAL **CRAS I e CRAS II**

Compromisso Social da **IE MADEIRA** no Desenvolvimento
da Região de **Jaru-RO**







Índice

- 4** IE Madeira
- 6** Jaru - Perfil
- 8** Foco e Objetivo do Projeto Social
- 9** Os Projetos CRAS
- 10** Novas unidades CRAS I e CRAS II
- 12** Público Alvo
- 14** Continuidade
- 15** Resultados Esperados e Metas
- 17** Recursos

A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S.A. (IE Madeira) é uma concessionária de serviço público de energia elétrica que atua no setor de transmissão elétrica, com quadro societário composto por: **ISA CTEEP** (51%), **CHESF** (24,5%) e **FURNAS** (24,5%) - sendo estas duas últimas, empresas do **GRUPO ELETROBRÁS**. A empresa é responsável pela construção, implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica gerada pelo **Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira**, integrantes da Rede Básica do **SIN - Sistema Interligado Nacional**, que compreende toda a estrutura de produção e transmissão de energia elétrica nacional. O projeto do *Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira* é composto por duas usinas de grande porte:

A **Usina Hidrelétrica de Jirau** fica localizada a 120 km de Porto Velho, capital de Rondônia. As obras de construção civil de Jirau começaram em 2009 e a operação teve conclusão em 2016, com a entrada em funcionamento das últimas turbinas. O projeto possui 50 unidades geradoras em operação comercial com potência instalada de 3.750 megawatts.

A **Usina Hidrelétrica de Santo Antônio** fica localizada na capital rondoniense. As obras tiveram início em 2008 e a conclusão se deu em 2016, quando entrou em operação plena. A Usina Santo Antônio conta com 50 turbinas com 3.568 megawatts de potência instalada.



O principal objetivo da IE Madeira é **realizar a transmissão da energia elétrica gerada nas 2 Usinas Hidrelétricas do Rio Madeira até o SIN - Sistema Interligado Nacional**, permitindo que esta energia elétrica possa ser utilizada pela população de todas as regiões do país. A transmissão da energia é efetuada em corrente contínua, sendo o segundo projeto nesta tecnologia implantado no Brasil. Para atingir tal objetivo, podemos agrupar as instalações de transmissão que compõem a *IE Madeira* em 3 pilares fundamentais:



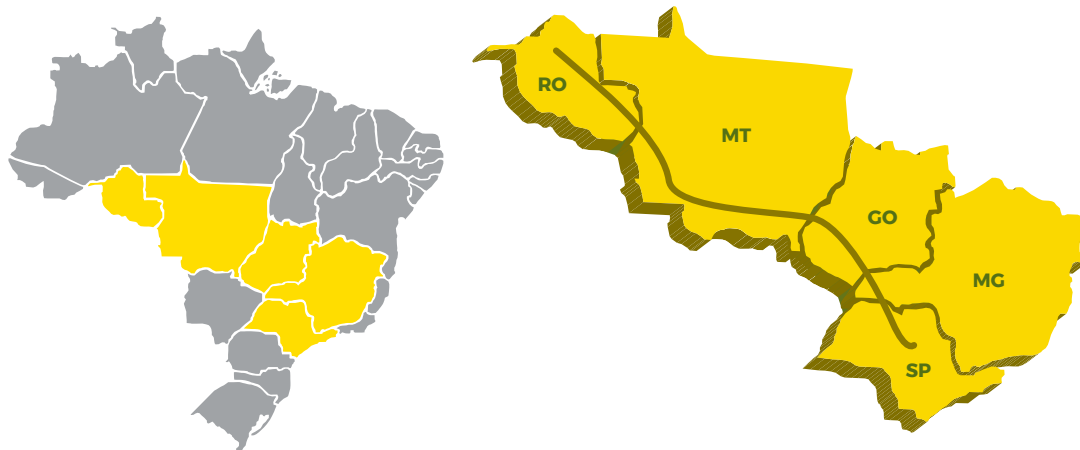
Linha de Transmissão - O sistema é responsável por transmitir de maneira rápida, segura e estável a energia gerada nas hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau. A Linha de Transmissão da IE Madeira transmite a energia gerada nas usinas através do sistema de corrente contínua, por 2.385 km, passando por 82 municípios em 5 estados brasileiros (Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo). É a maior linha em extensão já construída no mundo. Tem início na Subestação Porto Velho, no Estado de Rondônia e término na Subestação Araraquara 2, no Estado de São Paulo. Ao longo da linha há 7 estações repetidoras de telecomunicações instaladas, com distância média entre elas de 300 km.



Subestações - A entrega da energia gerada pelo *Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira* requer 2 subestações conversoras. A primeira, a *Subestação Porto Velho*, localizada no Estado de Rondônia, é uma estação retificadora de *corrente alternada* para *corrente contínua*. A segunda, a *Subestação Araraquara 2*, localizada no interior do Estado de São Paulo, é responsável pela inversão da *corrente contínua* para *corrente alternada*. É por meio da *Subestação Araraquara 2*, interligada ao *SIN*, que a energia é integrada ao *Sistema Interligado Nacional*, podendo ser transmitida para todas as regiões do país.



Fibra Óptica - Com espessura um pouco maior do que um fio de cabelo, estas fibras se chamam ópticas porque utilizam a luz para transmitir dados em alta velocidade, sendo superior a qualquer outro sistema hoje existente. Toda a extensão da linha de transmissão da *IE Madeira* é equipada com cabos de fibra óptica do tipo *OPGW - Optical Ground Wire*, que significa "fio de aterramento óptico". Esta tecnologia além de ser mais confiável contra vandalismos, possui duas funções em um único cabo: a de proteção contra descargas atmosféricas e a de transmissão de dados e voz.



Linha de transmissão IE Madeira - 2.385 KM ligando Porto Velho - RO a Araraquara-SP.

No início de sua constituição social e durante todo o período de obras da linha de transmissão e subestações, a *IE Madeira* manteve sua sede na cidade do Rio de Janeiro. Neste período, compreendido entre dezembro de 2008 a setembro de 2014, as obras de implantação do sistema de transmissão geraram, em seu momento de pico, 8.500 empregos diretos e cerca de 35.000 empregos indiretos. Em setembro de 2014 a *IE Madeira* transferiu a sua sede para Araraquara-SP. Esta mudança evidencia a alteração do perfil da companhia, marcando a plenitude da sua fase operacional. A principal finalidade desta mudança foi a de aproximar a sede da companhia do centro de operação e dos ativos da concessão, racionalizando custos e otimizando a manutenção, operação e administração do empreendimento. A empresa hoje possui um quadro de 114 colaboradores.

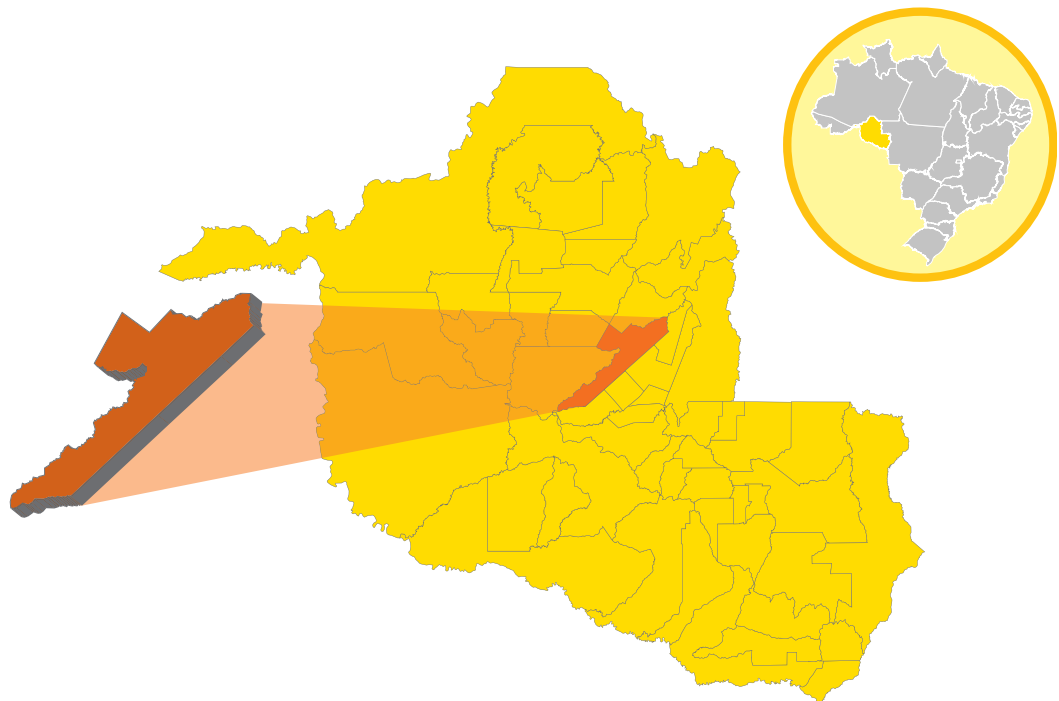
Como parte do seu programa social e compromisso do seu financiamento junto ao BNDES, escolheu os dois projetos de amparo social, no município de Jarú, dentre 82 municípios por onde passou a sua linha de transmissão, para aplicar parte de seus recursos sociais, no montante aproximado de **R\$1,0 milhão de reais**



JARU - PERFIL

A cidade de Jarú, situada no vale do rio Jarú, surgiu em torno de um posto telegráfico instalado, em 1912, pela Comissão da Linha Telegráfica Estratégica Mato Grosso/Amazonas, chefiada pelo então Coronel Cândido Mariano da Silva Rondon.

No entanto, a área que se estendia desde o rio Jarú até as margens do alto curso do rio Madeira já era ocupada pelos seringais e seringueiros desde o século XIX, apesar da resistência imposta pelos índios Jarus, que tinham essa região sob seu domínio.



Município de Jarú, no estado de Rondônia.

Em 1915, a Comissão Rondon procedeu à exploração de estudos do rio Jarú, inclusive, conservaram este nome em homenagem aos primitivos habitantes, os Jarus. A ocupação atual do vale do Jarú ocorreu a partir de 1975, com a instalação do Projeto Integrado de Colonização Padre Adolpho Rohl, pelo INCRA, para assentamentos de colonos oriundos, principalmente, das regiões Centro e Sul do país.

Devido ao grande crescimento em pouco tempo, diversos foram os esforços para emancipar a pequena cidade. O rápido desenvolvimento demográfico e econômico resultou na elevação da área do projeto à categoria de município, tendo a localidade de Jarú como sede municipal elevada à categoria de cidade. Jarú foi criado como Município através da Lei 6.921, de 16 de junho de 1981, mas a instalação só foi concretizada em 7 de novembro daquele ano, quando o engenheiro agrônomo Raimundo Nonato da Silva foi nomeado o primeiro prefeito de Jarú.




Panorama da cidade de Jarú-RO.

O Município de Jarú possui área de 2.944 km e está localizado no Estado de Rondônia, distante da Capital do Estado cerca de 292 km. No censo demográfico de 2010, contava com 52.005 habitantes, uma densidade demográfica de 17,7 habitantes por Km² e Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de 0,689. Em 2017, o salário médio mensal era de 1.9 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 18.7%. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 38.8% da população nessas condições.

O município de Jarú é o maior produtor de leite de Rondônia e de toda região Norte. Visando melhorias na cadeia produtiva do leite, a Embrapa Rondônia e a Prefeitura de Jarú recentemente firmaram convênio para levar novas tecnologias ao setor. No município, há 2.275 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, o que equivale, aproximadamente, a 4,07% da população total do município. A cobertura do programa, segundo o IBGE é de 59,6% em relação à estimativa de famílias pobres no município.

O Cadastro Único do Governo Federal para Programas Sociais aponta algumas considerações importantes para a avaliação e projeção da Política Municipal de Assistência Social do município: o Cad Único possui 6.536 famílias cadastradas, sendo 2.275 beneficiárias do Programa Bolsa Família.

¹ Todos os dados fornecidos pelo IBGE através do portal cidades.ibge.gov.br.



FOCO E OBJETIVO DO PROJETO SOCIAL

○ **Centro de Referência de Assistência Social - CRAS** - é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS nas áreas de vulnerabilidade e risco social. Dada sua capilaridade nos territórios, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social.

O CRAS é uma unidade de proteção social básica do SUAS, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. No seu território de abrangência, é referência para o desenvolvimento de todos os serviços sócio assistenciais de proteção básica do SUAS. Estes serviços, de caráter preventivo, protetivo e proativo, podem ser ofertados diretamente no CRAS, desde que disponha de espaço físico e equipe compatível.

O CRAS é, assim, uma unidade da rede sócio assistencial de proteção social básica que se diferencia das demais, pois além da oferta de serviços e ações, possui as funções exclusivas de oferta pública do trabalho social com famílias através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF - e de gestão territorial da rede sócio assistencial de proteção social básica. Esta última função demanda do CRAS um adequado conhecimento do território, organização e articulação das unidades da rede sócio assistencial a ele referenciadas e o gerenciamento do acolhimento, inserção, do encaminhamento e acompanhamento dos usuários no SUAS.

O trabalho social com famílias é desenvolvido pela equipe de referência do CRAS e a gestão territorial pelo coordenador do CRAS, auxiliado pela equipe técnica, sendo, portanto, funções exclusivas do poder público.

OS PROJETOS CRAS

O município de Jarú possui no todo, em funcionamento, 02 CRAS para atendimento à totalidade de famílias residentes no município. O CRAS I atende a região sul da cidade e o CRAS II atende a região norte. Basicamente as duas regiões da cidade são divididas pela Rodovia BR 364. Ambos os CRAS estão instalados em imóveis alugados.

O **CRAS I** foi Implantado em 18/03/2006, e está localizado na Avenida Rio Branco 1.795, Setor 1, estrategicamente do lado direito da BR 364 (sentido Porto Velho). O imóvel em questão é alugado pela Prefeitura ao valor mensal de **R\$ 2.670,00**, sendo que com a construção da nova sede a Prefeitura terá uma economia anual da ordem de **R\$ 32 mil reais**.



Antiga fachada da unidade CRAS I.

O **CRAS II** foi implantado em 04/01/2010 e está localizado na Rua Daniel da Rocha, nº 2.549, Setor 4, estrategicamente do lado esquerdo da BR 364 (sentido Porto Velho). O imóvel em questão é alugado pela Prefeitura ao valor mensal de **R\$ 1.800,00**, sendo que após a construção da nova sede a Prefeitura terá uma economia anual de aproximadamente **R\$ 21 mil reais**.



Antiga fachada da unidade CRAS II.

As antigas sedes dos CRAS I e CRAS II, portanto, além de despenderem verba com os pagamentos de seus respectivos aluguéis, não proporcionavam uma infraestrutura adequada para o acolhimento e atendimento adequado à população.

A construção de sedes próprias para os CRAS I e II viabiliza sua inserção junto aos equipamentos sociais elencados possibilitando excelente articulação entre as Políticas Públicas de Assistência Social, Saúde e Educação. Salientamos que a articulação entre as políticas setoriais é recomendação fundamental do SUAS.



NOVAS UNIDADES CRAS I E CRAS II

A IE Madeira, em parceria com a Prefeitura Municipal de Jaru e com apoio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), através do presente projeto, entrega para a população da cidade de Jaru **dois Centros de Referência de Assistência Social “CRAS I” e “CRAS II”, com área construída de 183,23 m² para cada unidade.**

CRAS I



A sede do novo CRAS I foi construída em terreno de propriedade da Prefeitura de Jaru, área rural, denominada Jardim Novo Estado, de 60,2249 ha. Esta área está registrada no Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica da Comarca de Jaru.

A referida área rural, em 08/05/2017, foi considerada área urbana pela Lei Municipal nº 2/173/GP/2017, que definiu como zona urbana todo o perímetro que compreende o Setor do Jardim Novo Estado. Do total de 60,2249 foi destinada área de 444,90 m², estando situada na Rua Alberto Santos Dumont, quadra 57, lote 01/C - Jardim dos Estados, para a construção do novo CRAS I. O terreno em questão é distante do antigo imóvel alugado do CRAS I em aproximadamente 1,8 km.



Fachada da nova unidade construída para o CRAS I.

O CRAS I deve contar com equipe de referência, que é aquela constituída por servidores efetivos responsáveis pela organização e oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais, levando-se em consideração o número de famílias e indivíduos referenciados, o tipo de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários. A composição mínima desta equipe, segundo a Secretaria Municipal de Assistência Social, para referência de 5.000 famílias, para a prestação de serviços e execução das ações no âmbito da Proteção Social Básica nos municípios de médio porte, caso de Jaru, é de 08 funcionários: 02 técnicos de nível superior, sendo um profissional assistente social e um psicólogo e 05 técnicos de nível médio, além de 01 coordenador, o qual deve ter nível superior, com experiência em trabalhos comunitários e gestão de programas, projetos, serviços e benefícios sócio assistenciais.

A estrutura do CRAS I contava com equipe de 06 colaboradores, sendo 01 coordenadora, psicóloga, 01 assistente social, 02 cadastradoras e 01 recepcionista. Com a nova estrutura a Prefeitura Municipal de Jaru contratou mais 05 funcionários, sendo 03 técnicos de nível médio, 01 zelador e 01 agente administrativo.

CRAS II



A sede do novo CRAS II foi construída na Rua Euclides da Cunha, quadra 14, lote 21/A em terreno próprio da Prefeitura Municipal de Jaru. O terreno em questão é distante do imóvel alugado do CRAS II existente em aproximadamente 400 metros.

A área do referido terreno, de 3.493,35 m², está registrada no Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica da Comarca de Jaru, sob a matrícula nº 15.592 - L-2, conforme Certidão expedida em 04/04/2018. Desse total, 1.047,96 m² foi desmembrado dando origem ao imóvel denominado Lote Urbano nº 21/A, quadra 14, Setor Industrial, objeto da matrícula nº 30.045 - L-2, conforme Certidão de 11/05/2018, do referido Ofício de Registro de Imóveis, que foi utilizado para a construção do novo CRAS II.



Fachada da nova unidade construída para o CRAS II.

A antiga estrutura do CRAS II contava com equipe de 05 colaboradores: 01 coordenador, 01 psicólogo, 01 assistente social e 02 cadastradores. Com a nova estrutura, o CRAS II também passou a contar com uma equipe de referência de no mínimo 08 funcionários. Para isto, a Prefeitura Municipal de Jaru contratou mais 05 funcionários, sendo 01 cadastrador, 01 motorista, 01 recepcionista, 01 agente administrativo e 01 zelador.



PÚBLICO ALVO

A construção das sedes próprias dos CRAS I e CRAS II visa proporcionar o atendimento adequado das famílias e seus membros (crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiência) residentes nos bairros de abrangência dos CRAS já existentes.

A quantidade de famílias de referência dos CRAS I e CRAS II, de acordo com o Plano de Assistência Social MDS/Jaru, é de 10.000 famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Os novos CRAS I e II pretendem atender as famílias residentes nos setores e bairros já citados, compostos por moradores de baixa renda.

Os novos CRAS e seus serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais estão fundamentados pela Política Nacional de Assistência Social e pelo Plano Municipal de Assistência Social do Município de Jarú. Além disso, por se tratar de política pública legalmente constituída, possuem interface com as demais políticas setoriais, principalmente saúde, educação e emprego. Neste sentido, a construção executada consolidou esta interface.

O atendimento ao público é realizado por políticas como:

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

De caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

O trabalho social do PAIF utiliza-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. É um serviço focado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação nas relações familiares.

Realiza ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, à adolescência, à juventude, ao envelhecimento e às deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiências e Idosas

Tem finalidade na prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento. O serviço contribui com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede sócio assistencial, aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação. Desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço.

Para todos os serviços citados, o trabalho social essencial compreende: acolhida; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; busca ativa; campanhas socioeducativas; conhecimento do território; desenvolvimento do convívio familiar, grupal, social e comunitário; documentação pessoal; estudo sócio; elaboração de relatórios e ou prontuários; escuta; encaminhamento para cadastramento socioeconômico; elaboração de instrumento técnico de acompanhamento e desenvolvimento do usuário; fortalecimento da função protetiva da família; grupos de famílias; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, banco de dados de usuários e organizações; inserção na rede de serviços sócio assistenciais e demais políticas; informação, comunicação e defesa de direitos; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; mobilização para a cidadania; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; orientação e encaminhamentos; orientação sócio familiar; promoção ao acesso à documentação pessoal; proteção social proativa; visita domiciliar e visita familiar.



CONTINUIDADE

Os trabalhos dos novos CRAS I e CRAS II são conduzidos através de parcerias realizadas com as demais políticas públicas (Saúde, Educação, Esporte e Cultura) existentes no município e na rede pública e privada como um todo.

Deste modo, agregando-se para atuar em conjunto e construindo uma efetiva rede de atendimento social público e comunitário, reduz-se o nível da incerteza e dos riscos no enfrentamento das questões pessoais, sociais e políticas e, assim, possibilita-se o diagnóstico dos problemas indicando-se soluções e encaminhamentos mais efetivos. A rede integrada de atendimento efetiva o Sistema de Garantia de Direitos constituído pelo Sistema Educacional, SUS, SUAS, Sistema de Justiça e Políticas Públicas de Cultura e Esporte que está fortemente recomendado na legislação.

Conforme mencionado em itens anteriores os **CRAS I e II** prestavam atendimento à população, no entanto as instalações existentes tornavam seus atendimentos precários por serem locais com aspecto residencial, não apropriados à realização plena de suas funções. Assim, parte dos recursos humanos, instalações e equipamentos necessários ao funcionamento de suas novas sedes já estavam alocados aos CRAS, e serão transferidos para os novos CRAS. Este fator por si só indica que, dada a importância que o atendimento assistencial tem para o município e considerando que os recursos já existentes foram transferidos para a nova sede, sua continuidade será imprescindível e priorizada.

Contudo, para o atendimento que se pretende foi necessária a contratação de novos funcionários para completar a equipe e dotar as novas sedes de infraestrutura adicional, compreendendo a aquisição de móveis e equipamentos.

Em relação aos móveis e equipamentos, estes foram adquiridos com recursos próprios da Prefeitura Municipal de Jarú, no valor aproximado de **R\$41 mil reais** para cada CRAS.

A construção das novas edificações dos **CRAS I e CRAS II** representa **melhorias imediatas e efetivas para a população do município de Jarú.**

O compromisso das partes envolvidas no projeto não contemplou apenas a construção e a entrega das estruturas e dos serviços detalhados anteriormente. Embora esta pedra fundamental tenha sido o ponto de partida para o serviço prestado para a população, é importante um correto **planejamento e acompanhamento das atividades das unidades CRAS.** Este monitoramento é vital tanto no sentido da probidade com os recursos alocados - em não permitir que uma vez instaladas, as novas unidades não tenham condições de manutenção ou recursos para a prestação de serviços - quanto para garantir recursos futuros para a manutenção da qualidade do serviço entregue à população.

Para medir os resultados a serem obtidos pelos *Projetos Sociais* foram definidos indicadores de monitoramento, estabelecendo-se as seguintes metas:

Meta Qualitativa 1: Acompanhar as famílias em vulnerabilidade social em todo o território de abrangência, prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência do CRAS I e II de Jarú.

Meta Quantitativa 1: Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no seu território de abrangência. O atendimento de situações de vulnerabilidade será de aproximadamente 409 famílias residentes no território do CRAS I e de 675 famílias residentes no território do CRAS II.

Meta Qualitativa 2: Melhoria da qualidade de vida dos usuários e das famílias residentes no território de abrangência dos CRAS I e II, com a ampliação do acesso aos direitos sócio assistenciais.

Meta Quantitativa 2: Aumento de acessos a serviços sócio assistenciais e setoriais. Os atendimentos desta natureza atingirão 409 famílias, contempladas pelo CRAS I e territórios abrangentes, e 675 famílias, contempladas pelo CRAS II e territórios abrangentes.

Meta Qualitativa 3: Trabalhar ações de mobilização social, orientação e educação sexual, como estratégia de redução do índice de violência sexual e gravidez precoce.

Meta Quantitativa 3: Atender em média 20 adolescentes ao ano em cada CRAS, da população de adolescentes e jovens em processo de gravidez precoce.

Meta Qualitativa 4: Efetivar o serviço de acolhimento aos jovens, com orientações para garantia dos direitos.

Meta Quantitativa 4: Aumento do número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos e com plena informação sobre seus direitos e deveres. Por ano serão atendidos a média de 200 jovens e suas famílias em cada CRAS.

Meta Qualitativa 5: Melhoria no atendimento da população idosa no território de abrangência dos CRAS I e II.

Meta Quantitativa 5: Desenvolver condição de sociabilidade e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários com idosos, com previsão para atender uma média de 250 idosos em cada um dos CRAS.

Meta Qualitativa 6: Ofertar oficinas de geração de renda para as famílias do Programa de Atenção Integral a Família, atendidas nos CRAS I e II.

Meta Quantitativa 6: Garantir autonomia financeira aos indivíduos e famílias atendidas no território de abrangência dos CRAS I e II, com previsão de atendimento de 500 famílias em cada um dos CRAS.

Meta Qualitativa 7: Trabalhar o serviço de busca ativa no território de abrangência dos CRAS I e II, com isso diminuindo as vulnerabilidades e o risco social.

Meta Quantitativa 7: Prevenção da ocorrência da vulnerabilidade social, com ações que reduzam o índice em até 500 famílias em cada um dos CRAS.

A medição e avaliação dos atendimentos será efetuada através dos registros dos CRAS I e II, constantes de relatório elaborado mensalmente.



RECURSOS

○ investimento previsto para a construção das sedes próprias dos **Centros de Referência de Assistência Social CRAS I e CRAS II** era da ordem de **R\$ 1.036.718,00, sendo R\$ 518.359,00** para cada um, com 92% dos recursos oriundos do Projeto Social da Interligação Elétrica do Madeira S/A. e 8% dos recursos oriundos da Prefeitura Municipal de Jaru, divididos basicamente da seguinte forma:

CRAS I

Recursos IE Madeira	Orçamento R\$	Realização* R\$
Edificações	352.397	336.168
Administração	53.417	19.989
Consultoria	71.284	71.281
Total	477.098	427.438
Recursos PM Jauru	Orçamento R\$	Realização* R\$
Móveis e Equipamentos	41.261	41.051
Total Geral	518.359	468.489

* Valores sujeitos a validação contábil.

CRAS II

Recursos IE Madeira	Orçamento R\$	Realização* R\$
Edificações	352.397	335.291
Administração	53.417	19.933
Consultoria	71.284	71.281
Total	477.098	426.505
Recursos PM Jauru	Orçamento R\$	Realização* R\$
Móveis e Equipamentos	41.261	41.051
Total Geral	518.359	467.556

* Valores sujeitos a validação contábil.

Interligação Elétrica do Madeira S.A.

Diretor Administrativo e Financeiro | Gersino Saragosa Guerra

Diretor Técnico | Jairo Junqueira Kalife

Prefeitura Municipal de Jarú

Prefeito | João Gonçalves Silva Junior

Vice Prefeito | Jeverson Luiz de Lima

Secretaria Municipal de Gabinete | Grecio Benedito da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Sthella de Almeida Silva

PGC4 Consult Ltda.

Consultor | Júlio Cesar Ferreira Lima

Editorial

Direção de Arte | Aldir Mendes de Souza Filho

Produção Gráfica | Contafio

Agradecimentos

Norberto Zerbetto Hausmann, Cristiane Silveira, Carolina da Costa Teves, Luiz Gustavo Martins Lima, Elaine Mulgrabi Silva Martins, Moisés Moreira da Costa, Kristian da Silva Lopes e Sonia Ferreira da Silva.

Financiado por:



Em parceria com:



Construído por:



Coordenado por:



Produção Gráfica:





